



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Governo Municipal

**Portaria nº 1.781 de 27 de novembro de 2023**

**CONCEDE DIÁRIAS QUE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
ROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.**


**RESOLVE:**


**Art. 1º.** Conceder 05 (quatro) diárias no valor de **R\$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais) cada com pernoite, perfazendo um total de **R\$ 1.750,00** (um mil e setecentos e cinquenta reais) servidora **ILDENÊ MARTINS DE CARVALHO**, Secretária Municipal de Cultura, cadastrada na matrícula sob n.º 2300, portadora do RG sob o n.º 231936-7 e CPF: 245.601.032-91, residente e domiciliada na Travessa Quatro, n.º 483, Setor Remor, Rio Maria/PA, com os dados bancários no **BANPARÁ**, agência 061, Conta Corrente n.º 73.7827 – 0 (x).

**Art.2º.** Em virtude de viagem à capital Belém/PA, o objetivo é cumprir com agenda com Deputado Estadual de Esporte, participará de reunião com pauta sobre Adesão do Município ao Programa de Regionalização do Turismo e Atualização do município ao mapa de Turismo, participará também da Conferência Estadual de Cultura. A viagem acontecerá no período de 27 de novembro a 01 de dezembro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 27 de novembro de 2023.

  
**MARCIA FERREIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

  
Hemylene Souza Marinho  
Controladora Geral do Município  
Decreto 1.725/2023  
Reali 27/11/2023

Avenida Rio Maria – Centro – Rio Maria - Pará  
CNPJ: 04.144.176/0001-78

Publicado na FAMEP em 27/11/2023  
Por Raimundo Coelho Lopes  
Código Identificado: 68B5161F  
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011